



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Pregão Presencial nº 02/2018

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de blocos de Autos de Infração de Imposição de Penalidades (AIIP) de trânsito.

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Porto Ferreira, neste ato representado pelo seu Prefeito abaixo assinado, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 20 do Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 80/2013 e ainda consoante o quanto apurado nos autos do Processo Administrativo nº.9.440/2018, **CANCELA** por este ato, a contar do dia **15 de Agosto de 2018**, o Registro de Preços da empresa LEANDRO RAFAEL DA SILVA – ME, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº CNPJ 19.607.649/0001-01 com sede na cidade de Batatais, Estado de São Paulo à Rua Doutor Rebouças, nº 632 – Vila Maria, constante da Ata de Registro de Preços nº **005/2018**.

Porto Ferreira, 15 de Agosto de 2018

Rômulo Luís de Lima Ripa

Prefeito

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | joao.alves@portoferreira.sp.gov.br